

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 6



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Quinta-Feira, 20 de Março de 1980

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lista provisória dos candidatos ao concurso de Habilitação para o ingresso de Escriurários-Dactilógrafos nos quadros Regionais de Funcionalismo elaborado nos termos do artigo 5.º do respectivo Regulamento.

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos
Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação
Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho
Portaria

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria

ANÚNCIOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção de um Edifício Escolar Primário de 1 Sala, Tipo R3, incluindo instalação eléctrica no Nucleo de Toledos, Concelho da Madalena na Ilha do Pico».

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção de um Edifício Escolar Primário de 1 Sala, Tipo R3, incluindo instalação eléctrica no Nucleo de Terra do Pao, Concelho da Madalena na Ilha do Pico».

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção de um Edifício Escolar Primário de 6 Salas de Aula, Tipo R3, incluindo instalação eléctrica no Nucleo da Pedade Concelho das Lajes do Pico».

PUBLICAÇÕES

Sata — Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, S.A.R.L.

Convocação

Siturflor — Sociedade de Investimentos Turísticos das Flores, SARL

Convocatória

Escola de Enfermagem de Ponta Delgada

Aviso

Clube Columbofilo Faialense

Constituição de Associação

Associação de Avicultores de São Miguel

Associação Civil

Picomar — Comércio e Indústria de Produtos do Mar, Lda.

Constituição de Sociedade.

PRESIDENCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Ao abrigo do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18 79 A, de 16.8.79, determina-se que o Sr. Venceslau Ferreira Costa seja provido, por contrato pelo prazo de um ano, prorrogável, nos termos da lei geral, num dos lugares de continuo da Direcção Regional da Comunicação Social, constante do quadro de pessoal anexo ao referido Decreto Regulamentar Regional.

Presidência do Governo e Secretaria Regional da Administração Pública, 11 de Março de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS AO CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA O INGRESSO DE ESCRITURÁRIOS-DACTILOGRAFOS NOS QUADROS REGIONAIS DE FUNCIONALISMO, ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º DO RESPECTIVO REGULAMENTO.

I — Candidatos admitidos:

- a) — A prestar provas em Angra do Heroísmo:
- 1 — Albertina de Fatima Cardoso Vieira Maduro
 - 2 — Aldevina Maria Arruda Raposo
 - 3 — Alexandrino Ourique Moniz
 - 4 — Ana Cristina Rodrigues Nunes Melo
 - 5 — Ana Maria Correia de Mendonça
 - 6 — Ana Maria de Melo e Silva de Mendonça
 - 7 — Andreolina Maria Fagundes da Silveira Gomes de Almeida
 - 8 — Antonio Emanuel Ribeiro Tavares da Silva
 - 9 — Antonio Jose de Sousa Mendes
 - 10 — Belmiro Henrique Azevedo de Almeida
 - 11 — Berta Maria Mancebo do Couto Gonçalves

- 12 — Bibiana Genoveva Gomes Reis
- 13 — Carlos Alberto Fernandes de Freitas
- 14 — Carlos Luis Andrade de Medeiros
- 15 — Cizaltina Maria Borges Ferreira da Silva Ferreira
- 16 — Dália Maria Rosa Alves
- 17 — Doralice Maria Mancebo do Couto
- 18 — Eduarda Apolinária de Sousa Alvernaz
- 19 — Eduarda Maria de Freitas Nunes
- 20 — Eduarda Maria Parreira de Sousa
- 21 — Eduardo Manuel Nunes de Sousa
- 22 — Eduardo Manuel de Sousa Avila
- 23 — Emilia Maria Melo Freitas
- 24 — Etelvina Maria de Castro Foste
- 25 — Eulina Maria Santos Bendito
- 26 — Eurico Manuel Betencor de Melo e Silva
- 27 — Fatima Maria Baptista Leal Caetano
- 28 — Fernanda Maria Vieira Machado de Sousa
- 29 — Fernando Antonio Garcia Pereira
- 30 — Filomena de Fatima Brasil de Sousa
- 31 — Filomena Maria Borges Sancho
- 32 — Filomena Maria Mendes
- 33 — Filomena Vitoria Nunes Ramos
- 34 — Francisco Armindo Ferreira Moniz
- 35 — Francisco Henrique Ormondo Melo
- 36 — Graça Maria Foste Vieira
- 37 — Helena Maria Correia Gil Romero
- 38 — Helena Maria Pereira Raposo e Cunha de Medeiros
- 39 — Henrique Manuel Alves Cardoso
- 40 — Honoria de Fatima Dias Leandro
- 41 — Ilda Maria Silva Vale Bettencourt de Avila
- 42 — Iracema Deotilde Foste Machado
- 43 — Iria de Fatima Lima Pimentel
- 44 — Isabel Maria Amaral Foste de Carvalho
- 45 — Isabel Maria Bettencourt Marques Trindade
- 46 — Isabel Maria da Costa Xavier Vieira
- 47 — Izaltina Lima Miranda Teves
- 48 — Joao Eduardo Ferreira de Castro
- 49 — Joao Guilherme de Lima Ornelas Bruges
- 50 — Joao Leonel Vieira Maranhão
- 51 — Joao Luis Gomes da Silva Goncalves
- 52 — Joao Manuel Teixeira Salvador
- 53 — Joaquim Henrique Martins Ormonde
- 54 — Jorge Gabriel Fagundes Duarte
- 55 — Jorge Manuel de Matos Borges
- 56 — Jose Avelino Rocha dos Santos
- 57 — Jose Luis Furtado da Silva
- 58 — Jose Manuel Gomes Borges
- 59 — Jose Manuel Lopes Soares
- 60 — Juliana do Carmo Machado Leonardes dos Santos
- 61 — Juvenal de Sousa Vieira
- 62 — Lidia Maria Coelho Martins
- 63 — Lidia Maria Conde Bettencourt Silva
- 64 — Liliana Maria Linhares Pacheco
- 65 — Lina Maria Diniz Almeida
- 66 — Lina Maria Lopes Foste
- 67 — Lucia de Fatima Salvador Couto
- 68 — Luis Alberto de Sousa Dorez
- 69 — Luis Manuel de Meneses Martins Nunes
- 70 — Luisa Maria Belo Leal
- 71 — Luisa Maria Ortins de Medeiros Cardoso
- 72 — Manuel Fernando dos Santos Moreira
- 73 — Manuela Fagundes de Moraes
- 74 — Margarida Leonor Martins Pamplona
- 75 — Maria da Ajuda Espinola Louro
- 76 — Maria Alice Pires Pereira Cunha Steuve de Seguer
- 77 — Maria Aurora Lourenço Pires
- 78 — Maria da Boa-Hora Freitas Rocha Barcelos
- 79 — Maria Clara de Medeiros Teves
- 80 — Maria da Conceição Bettencourt da Silva
- 81 — Maria da Conceição Garcia de Simas
- 82 — Maria da Conceição Nunes Machado
- 83 — Maria da Conceição Pimentel de Medeiros Lúnes
- 84 — Maria da Conceição da Silva Mendes
- 85 — Maria da Conceição Tavares Nunes de Melo
- 86 — Maria da Conceição Toledo Alves
- 87 — Maria da Conceição Foste Romero
- 88 — Maria Cristina Fagundes de Meneses
- 89 — Maria Eduardina da Silva Cardoso
- 90 — Maria Evangelina Carvalho Borges Machado
- 91 — Maria de Fatima do Alamo Costa
- 92 — Maria de Fatima Brasil de Vasconcelos Bettencourt Valadao
- 93 — Maria de Fatima Cota Cardoso
- 94 — Maria de Fatima Jorge Cabral
- 95 — Maria de Fatima Nunes Machado
- 96 — Maria de Fatima Ribeiro Simoes Ormonde Sousa
- 97 — Maria de Fatima Rocha Soares
- 98 — Maria Fernanda Pessoa Pires
- 99 — Maria Filomena Antunes Cordeiro
- 100 — Maria Filomena Gomes Rombeiro
- 101 — Maria Francisca Soares Cordeiro
- 102 — Maria Goretti Bettencourt da Rosa
- 103 — Maria da Graça Araujo Calçada Vieira Saude
- 104 — Maria Guida Mendes Pereira da Silva Ourique
- 105 — Maria Helena de Menezes Borba Mont'Alverne
- 106 — Maria Helena da Silva Picanço
- 107 — Maria Ines Lima de Ornelas Bruges
- 108 — Maria Isabel Gomes Borges Martins
- 109 — Maria de Jesus Machado Leonardo
- 110 — Maria de Jesus Mendes Drumonde Mota
- 111 — Maria Joao Lourenço de Lemos Sousa
- 112 — Maria Joao de Sousa Bettencourt
- 113 — Maria Lasalete Ribeiro de Lima Tavares
- 114 — Maria Leontina Moniz Cabral de Sousa
- 115 — Maria Lorena da Costa Cabral Costa
- 116 — Maria Luisa da Cunha Ribeiro
- 117 — Maria Luisa Lopes de Medeiros Pereira Gadanha
- 118 — Maria Luisa de Sousa Costa
- 119 — Maria de Lurdes Flores Melo
- 120 — Maria de Lourdes Nunes Machado
- 121 — Maria Manuela Amarante Pacheco Pereira Barbosa de Magalhães
- 122 — Maria Manuela Machado da Costa Barbeiro
- 123 — Maria Margarida Gonçalves de Freitas
- 124 — Maria das Mercês Borges de Meneses
- 125 — Maria do Natal Ferreira Belerique
- 126 — Maria Orbela Pereira de Melo
- 127 — Maria da Silva da Rocha
- 128 — Maria Teresa Rodrigues Bettencourt
- 129 — Mercês de Fatima da Silva Miranda Sampaio
- 130 — Miguel Angelo dos Santos Rocha Oliveira
- 131 — Nelia Maria Machado Garcia

- 132 — Nélia Maria Toste Vieira
- 133 — Nilda de Fátima Barcelos Leonardo
- 134 — Odília Maria Conde Lourenço da Cunha
- 135 — Orbela de Fátima Reis da Costa
- 136 — Orlanda Maria Pereira da Silva
- 137 — Paulo Henrique Ávila Bettencourt
- 138 — Paulo Manuel Silva Codorniz
- 139 — Rafaela Maria Bettencourt da Silva
- 140 — Rita Carvalho Armas
- 141 — Rosa Maria Paim de Lima de Oliveira
- 142 — Rosa Maria de Simas Neves Ávila
- 143 — Rui Francisco Franco de Torres Soares
- 144 — Rute Manuela Rocha Barbosa
- 145 — Valdemiro da Conceição de Sousa da Luz
- 146 — Victor Manuel da Silva Alves
- 147 — Zélia Maria de Barcelos Tanger Correia

b) A prestar provas na cidade da Horta:

- 148 — Adelina Maria Valim da Silveira
- 149 — Alda Maria Marcos Goulart
- 150 — Amélia Lucas da Silva Botelho
- 151 — Ana Maria Ávila Goulart Azevedo
- 152 — Ana Maria da Conceição Alvernaz da Silveira
- 153 — Ana Maria Mendonça Furtado
- 154 — Ana Maria Terra Silveira
- 155 — Ana Paula Ávila de Melo Jorge
- 156 — Ana Paula Pimentel Serpa Capaz
- 157 — Antónia Nunes Correia de Lemos Bettencourt
- 158 — António Manuel Madruga Fernandes
- 159 — Aura Maria Gonçalves de Medeiros
- 160 — Cecília Maria da Silveira
- 161 — Edmundo Manuel Soares de Sousa
- 162 — Ercília Maria Neves Jorge Pereira
- 163 — Estela Ávila da Silveira
- 164 — Fátima Maria Borges
- 165 — Fátima Maria Cardoso Torres dos Anjos
- 166 — Fernanda Maria Cardoso Ramalho da Silva
- 167 — Fernanda Maria de Sousa Oliveira da Rocha Ferreira
- 168 — Filomena Maria Garcia de Matos
- 169 — Filomena Maria da Silveira de Vargas
- 170 — Florinda Celeste Amaral Freitas Bairos
- 171 — Francisco António Malato Leite
- 172 — Graciete da Silva Dias Carvalho
- 173 — Helder Manuel de Azevedo Lima
- 174 — Helena Maria Bulcão
- 175 — Herminia Maria Dias de Sousa
- 176 — Hildebrando José Madruga da Silva
- 177 — José Alberto da Costa
- 178 — José António Soares Mouzinho
- 179 — José Dutra da Silva Soares
- 180 — José Gabriel Furtado Martins
- 181 — José Garcia de Oliveira
- 182 — José Herberto da Silva Pereira
- 183 — José Manuel Leal da Rosa
- 184 — José Manuel da Silva Fontes
- 185 — José Silvino Mendonça Tomás
- 186 — Judite de Fátima Ataíde Ortins Duarte
- 187 — Judite Maria Menezes de Sousa
- 188 — Justiniana Maria Rodrigues Xavier de Amorim Furtado Dias
- 189 — Lídia Maria Mendonça de Souto Loureiro
- 190 — Lina Maria Gomes Duarte
- 191 — Luís Carlos de Sousa Armas do Amaral
- 192 — Luís Manuel da Rosa Andrade
- 193 — Manuel Alberto Costa da Estrela

- 194 — Manuel Alberto Furtado da Rosa
- 195 — Maria Albina de Melo
- 196 — Maria Alice de Freitas Melo
- 197 — Maria Arlete Pinheiro da Câmara e Santos da Rosa
- 198 — Maria Cecília da Silva Pereira
- 199 — Maria da Conceição Abreu
- 200 — Maria da Conceição Ribeiro da Rosa
- 201 — Maria da Conceição da Rosa
- 202 — Maria Dutra de Sousa
- 203 — Maria do Espírito Santo Borges Pereira
- 204 — Maria de Fátima Borges

- 205 — Maria de Fátima do Couto Rocha e Almeida
- 206 — Maria de Fátima Ferreira da Silva Correia
- 207 — Maria de Fátima Goulart de Brum
- 208 — Maria de Fátima Raposo Pinto
- 209 — Maria Fernanda Pio Quinto do Amaral
- 210 — Maria da Graça Garcia de Lemos
- 211 — Maria Idalmira Soares Bettencourt
- 212 — Maria José Correia da Luz de Simas Vieira
- 213 — Maria José Silveira Goulart
- 214 — Maria Luisa Gomes Duarte
- 215 — Maria de Lurdes Ávila da Silva Cunha
- 216 — Maria de Lourdes Faria Ferreira
- 217 — Maria de Lurdes de Sousa Ávila Resendes Pinto
- 218 — Maria Madalena da Rosa Serpa
- 219 — Maria Madalena Serpa de Sousa Bettencourt
- 220 — Maria Manuela Fagundes da Silva
- 221 — Maria Manuela Gonçalves Vieira da Silva da Rosa
- 222 — Maria Manuela Goulart Pavão
- 223 — Maria Manuela Goulart Pereira
- 224 — Maria Manuela Rodrigues Pamplona
- 225 — Maria Natália de Oliveira
- 226 — Maria Teresa da Silva Macedo Costa
- 227 — Maria Terezinha Borges
- 228 — Maria Utilia da Silva Fagundes
- 229 — Maria Zulmira de Freitas Soares
- 230 — Mário Manuel de Vargas Freitas
- 231 — Noémia Maria da Rosa
- 232 — Raquel de Jesus Marques da Silva Lopes
- 233 — Rosa Maria da Costa Santos
- 234 — Rosa Maria Matias
- 235 — Rosa Maria Pimentel de Freitas
- 236 — Tadeu Goulart Sarmento
- 237 — Vitor Manuel da Silva Soares
- 238 — Zélia Maria da Silveira Correia

c) A prestar provas em Ponta Delgada:

- 239 — Adelina da Graça Travassos Pacheco Alves
- 240 — Afonso Gabriel da Costa Martins
- 241 — Águeda Maria da Costa Ferreira
- 242 — Albano Botelho dos Santos
- 243 — Alda Maria Alves Soares
- 244 — Alda Maria da Costa Silveira
- 245 — Alda Maria Machado de Almeida Farias
- 246 — Alda Maria Moreira Raposo
- 247 — Aldora Maria dos Reis Pereira Coutinho
- 248 — Alfredo Luís de Melo Guedes Pinto
- 249 — Alfredo Rocha Machado
- 250 — Ana Bela Furtado Piques
- 251 — Ana Isabel Barbosa Pacheco
- 252 — Ana Isabel Cordeiro Faria
- 253 — Ana Isabel Gonçalves Pereira
- 254 — Ana Isabel Leite

- 255 — Ana Maria Cordeiro Furtado
 256 — Ana Maria de Arruda Benevides
 257 — Ana Maria Bento
 258 — Ana Maria de França Melo Rodrigues de Oliveira
 259 — Ana Maria Garcia Pimentel Oliveira
 260 — Ana Maria Melo da Silva Melo Tavares do Canto
 261 — Ana Maria Pacheco Aguiar
 262 — Ana Maria Pacheco Calisto
 263 — Ana Maria Pacheco da Costa
 264 — Ana Maria de Sousa Oliveira
 265 — Ana Paula Mota Ferreira
 266 — Antonieta de Medeiros Cabral
 267 — António Augusto da Ponte Borges
 268 — António Luis Amaral Raposo
 269 — António Manuel Bento Furtado
 270 — Armanda da Conceição da Rocha Pimentel de Melo
 271 — Armando José Vieira Saieta
 272 — Auta Maria Bettencourt Picanço
 273 — Bela Maria Borges de Macedo
 274 — Bernardete de Lourdes Melo Simas Couto
 275 — Carlos Alberto Borges de Medeiros
 276 — Carlos Alberto da Costa Silva
 277 — Carmélia Maria Furtado de Medeiros Salgado-nho
 278 — Cecília da Conceição Aguiar da Silva
 279 — Cidália de Jesus Almeida da Silva
 280 — Duarte Manuel Rodrigues Pereira
 281 — Elvina da Conceição Soares Pereira
 282 — Elvira Maria de Chaves Leandres
 283 — Emanuel Fernando de Melo Moreira
 284 — Emília da Conceição Pimentel de Andrade
 285 — Eraíde Cabral Valério Resendes
 286 — Eulália Maria Vicente Machado Carreiro e Silva
 287 — Exaltina Maria Cordeiro Barbosa Arruda
 288 — Fátima da Conceição Luís Martins
 289 — Filomena da Conceição Ferreira Rodrigues
 290 — Filomena da Conceição Furnas Arruda
 291 — Francisco de Sales Raposo Leal
 292 — Gabriela Ponte de Amaral
 293 — Graça Maria Gonçalves de Sousa Esteves
 294 — Helena Margarida Corvelo Pacheco
 295 — Helena Margarida Mota Soares Macedo Rangel Silvano
 296 — Helena Maria Marques Neves Pereira
 297 — Humberto da Ponte de Deus
 298 — Iria de Fátima Sousa Medeiros
 299 — Isabel Maria do Canto Oliveira Maia
 300 — Jorge Pereira Faustino
 301 — Jorgina da Conceição Barbosa Pacheco
 302 — José Julião Ferreira Teves
 303 — José Manuel Amado Cruz de Campos Dias
 304 — José Manuel Botelho Andrade
 305 — Julieta Fernanda Correia Carreiro
 306 — Leonor Loureiro de Torres
 307 — Lídia Maria Carreiro Silva
 308 — Lígia Maria dos Santos Tomé
 309 — Lúcia de Fátima Carvalho de Amaral
 310 — Lúcia de Fátima Fernandes Joyce Cravinho
 311 — Lúcia de Fátima Martins Pacheco
 312 — Luís Manuel Medeiros da Silveira
 313 — Luísa Maria Albuquerque Cabral da Silva
 314 — Luzia Gabriela Pacheco Faustino
 315 — Mabília da Conceição Medeiros Cruz Costa
 316 — Manuel de Andrade
 317 — Márcia Marília da Costa Narciso
 318 — Margarida da Conceição Carreiro Pereira
 319 — Margarida de Fátima Pacheco Miguel
 320 — Margarida Maria Pacheco Quental de Medeiros
 321 — Margarida Paula de Medeiros Correia
 322 — Maria Adriana Couto Macedo
 323 — Maria Alice de Medeiros Barbosa
 324 — Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia
 325 — Maria Anastácia Melo Correia
 326 — Maria Angelina de Brum Tavares
 327 — Maria Angelina de Chaves Leandres
 328 — Maria Antónia de Castro Machado Pimentel
 329 — Maria Antónia de Sousa Garcia
 330 — Maria Aura Gouveia Victória
 331 — Maria Auxiliadora Melo Carreiro
 332 — Maria Auxiliadora Raposo de Sousa
 333 — Maria Borges Melo
 334 — Maria do Carmo de Almeida Travassos
 335 — Maria do Carmo Loureiro de Torres
 336 — Maria Cecília Dias Barata
 337 — Maria Cecília Torres Cabral
 338 — Maria do Céu Soares Silva
 339 — Maria Cidália Medeiros Barbosa
 340 — Maria Clara de Freitas Batista Pacheco
 341 — Maria Clara Medeiros da Silva
 342 — Maria Clotilde Barbosa Pacheco
 343 — Maria da Conceição Alves Costeira Machado
 344 — Maria da Conceição Cabral Arruda
 345 — Maria da Conceição Lindo Cacilhas
 346 — Maria da Conceição Linhares Bettencourt Coutinho
 347 — Maria da Conceição Medeiros Botelho
 348 — Maria da Conceição Nunes de Almeida Campos Dias
 349 — Maria da Conceição Simões Machado Silveira
 350 — Maria Cristina de Mesquita Duarte de Sousa Lima
 351 — Maria de Deus de Melo Dâmaso
 352 — Maria Eduarda da Gama Velho Quintanilha Flor de Lima
 353 — Maria Eduarda Moniz Cabral
 354 — Maria Eugénia Raposo Medeiros
 355 — Maria de Fátima da Costa Rabaça de Medeiros
 356 — Maria de Fátima Oliveira Rego
 357 — Maria de Fátima da Ponte de Deus
 358 — Maria de Fátima Silva da Conceição
 359 — Maria de Fátima da Silva Soares
 360 — Maria de Fátima Vasconcelos Tavares de Melo Carneiro
 361 — Maria Fernanda Enes da Silveira de Sousa Cabral
 362 — Maria Filomena do Canto Rocha Andrade
 363 — Maria Filomena da Silva Marques
 364 — Maria Gabriela Jácome da Costa
 365 — Maria da Glória Medeiros Raposo
 366 — Maria Goretti Fortuna da Ponte Teves Costa
 367 — Maria Goretti Furtado Rodrigues
 368 — Maria da Graça Correia Martins
 369 — Maria da Graça de Medeiros Melo
 370 — Maria da Graça Moniz Pereira de Almeida

- Páscoa
- 371 — Maria da Graça Pacheco Quental de Medeiros
- 372 — Maria Graziela Medeiros Couto
- 373 — Maria Helena Machado de Oliveira Cordeiro
- 374 — Maria Helena Túbio da Costa Ferreira de Lencastre Osório.
- 375 — Maria Inês da Ponte Borges
- 376 — Maria Isabel Martins Pavão
- 377 — Maria Isabel Teodoro de Medeiros Pacheco Correia
- 378 — Maria de Jesus Moniz Pereira
- 379 — Maria José da Mota Cabral
- 380 — Maria José de Oliveira da Silva Belchior Machado
- 381 — Maria José Pacheco Inácio
- 382 — Maria Judite Alves de Almeida
- 383 — Maria Leonor Berquó de Aguiar Wallenstein
- 384 — Maria Leonor Gonçalves Gouveia
- 385 — Maria Lorena Botelho de Amaral Melo
- 386 — Maria de Lourdes Senra Estrela
- 387 — Maria Lúcia da Costa Santos
- 388 — Maria Luísa Cordeiro de Andrade Furtado Couto
- 389 — Maria da Luz Amaral
- 390 — Maria da Luz Silva Cerqueira de Moraes
- 391 — Maria Manuela Costa Soares Tome
- 392 — Maria Manuela Galvão Aguiar Pavão do Couto
- 393 — Maria Manuela de Medeiros Carreiro Lima
- 394 — Maria Margarida Berquó Calado de Oliveira Camacho
- 395 — Maria Margarida Borges de Sousa
- 396 — Maria Margarida Ferreira de Azevedo Silva
- 397 — Maria Margarida Moniz Mota Vieira Rodrigues da Câmara
- 398 — Maria Margarida Pimentel Caetano Nascimento
- 399 — Maria Margarida Vicente Machado
- 400 — Maria das Mercês de Medeiros Pacheco
- 401 — Maria Natália de Medeiros Borges
- 402 — Maria Natalia Mota de Medeiros Santos
- 403 — Maria Odete da Costa Moniz Massa
- 404 — Maria Odília de Medeiros Mendonça
- 405 — Maria Olga Bettencourt Sequeira Amarante
- 406 — Maria Olinda de Sousa Caetano
- 407 — Maria Olivia Canastra de Amaral
- 408 — Maria Paula Martins Câmara
- 409 — Maria Teresa Gagliardini Gusmão de Medeiros
- 410 — Maria Zélia da Silva Amorim de Melo
- 411 — Maria Zita dos Santos Raposo
- 412 — Mariana Isabel Vicente da Paz Ferreira
- 413 — Marinela Bento Escudeiro Raposo Borges
- 414 — Marta da Conceição Botelho Furtado
- 415 — Marta Lénea Pereira do Rego Oliveira
- 416 — Milena do Carmo Carreiro Pimentel de Medeiros.
- 417 — Natália de Jesus de Arruda Couto
- 418 — Natália Maria Furtado de Medeiros Salgado
- 419 — Natividade da Silva Santos
- 420 — Nélia Maria Pacheco Pimentel Craveiro
- 421 — Noélia Maria Garcia Mota Melo
- 422 — Noélia Maria da Ponte Garcia
- 423 — Pedro Manuel de Amaral Pereira

- 424 — Rosa Filomena Cabral de Melo Oliveira da Silva
- 425 — Rosa Lidia das Matas dos Santos
- 426 — Rosa Maria Pacheco Carreiro
- 427 — Rosa Maria Silva Cerqueira Teixeira
- 428 — Rosa Maria Velho Cabral de Medeiros Rocha
- 429 — Sabrina Maria Bagnari de Castro
- 430 — Sara Isabel Felix Lopes
- 431 — Sônia Marília Silveira Pavão do Couto
- 432 — Susana Maria Medeiros Aguiar
- 433 — Teresa de Jesus de Lima Tavares de Melo
- 434 — Walter Manuel Soares Resende Tavares
- 435 — Zélia Maria da Costa Sousa
- 436 — Zélia Maria Simões Machado Silveira

II — Candidatos cuja admissão depende da regularização de documentos:

- 1 — Fernando Alberto Elias Pereira, de Santa Cruz das Flores
- 2 — João Duarte Pedroso Bettencourt, de Velas — São Jorge

III — Candidatos excluídos:

- a) Por não ter ainda dezoito anos de idade; — Ana Maria dos Santos Pimentel de Medeiros
- b) Por não terem entregue os respectivos requerimentos, nesta Secretaria Regional ou suas Delegações, dentro do prazo estabelecido para o efeito: — Elsa Margarida de Amaral Azevedo Marques (requerimento datado de 2 de Novembro)
- Isabel Maria Noia Raulino do Avelar (requerimento datado de 5 de Novembro e reconhecimento notarial a 6 do mesmo mês)
- Isabel Maria Medina Santos Leonardo (requerimento entregue, por mão própria, em 31 de Outubro).

De acordo com o artigo 6.º do citado «Regulamento» poderão os interessados reclamar das decisões do júri, no prazo de 15 dias a contar da publicação desta lista no Diário da República, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri regional em que exponham os fundamentos da reclamação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 25 de Fevereiro de 1980. — O Presidente do Júri, *Maria de Fatima de Brandão Rego Barbosa*

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1980, de Sua Excelência o Secretário Regional da Administração Pública, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro:

ANTÓNIO JOAQUIM FERREIRA, portador do Bilhete de Identidade número 0369078, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 18 de Julho de 1974, nomeado Chefe de Secção da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública em Ponta Delgada.

Secretaria Regional da Administração Pública, 20 de Fevereiro de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*, Chefe de Secção.

Por despacho de 29 de Fevereiro de 1980, de Sua Excelência o Secretário Regional da Administração Pública

ODILIA TRINDADE SILVEIRA ALCAÇOVA BRUGES, 2.º oficial do quadro do pessoal administrativo da Secretaria Regional da Administração Pública, autorizada a continuar a receber, de harmonia com o disposto no número 3 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado a Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A, de 22 de Outubro, o sexto do vencimento de exercício perdido pelo 2.º oficial do mesmo quadro que se encontra na situação de doença.

Secretaria Regional da Administração Pública, 29 de Fevereiro de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*, Chefe de Secção.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA E DOS TRANSPORTES
E TURISMO**

Despacho Conjunto

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento Interno da Federação dos Municípios da Ilha das Flores, aprovado por Portaria de 23 de Abril de 1968, publicada no Diário do Governo n.º 112, II Série, de 10.05.1968, e nomeado o Senhor JOSÉ RENATO MEDINA MOURA, Liquidador Tributário de 1.ª classe, portador do Bilhete de Identidade n.º 1101072, de 17.05.75, para em representação do Governo Regional dos Açores, exercer as funções de Presidente da Comissão Administrativa da Federação dos Municípios da Ilha das Flores.

Secretarias Regionais da Administração Pública, do Comércio e Indústria e dos Transportes e Turismo, 31 de Janeiro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Americo Natalino Viveiros*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Despacho

Por ter saído com inexactidões o Despacho n.º 104/79 DROP, indica-se a seguir o texto correcto:

— Atendendo a que a licenciada ANA LAURA METELO VALADARES DE ARAÚJO está ao serviço da Região desde 6/1/78, primeiramente como professora-orientadora do núcleo de estágio do 3.º grupo do Ensino Liceal, e posteriormente, requisitada como Técnica Superior de 1.ª classe, na Secretaria Regional da

Educação e Cultura (Direcção Regional de Orientação Pedagógica);

— Atendendo a que se trata de uma profissional altamente qualificada, com um curriculum onde figuram classificações distintas, obtidas quer em organismos nacionais, quer estrangeiros;

— Atendendo a que as recentes alterações nos vencimentos dos professores, melhorando nitidamente a situação económica dos mesmos, provoca um retorno aquela profissão de todos aqueles que se encontrem requisitados para outros serviços onde recebem melhores remunerações;

— Atendendo a que a licenciada ANA LAURA METELO VALADARES DE ARAÚJO tem a seu cargo um sector de grande responsabilidade como é o das Línguas Estrangeiras, desenvolvendo uma actividade que merece os melhores elogios.

Determino:

1.º — Que a licenciada ANA LAURA METELO VALADARES DE ARAÚJO, passe a exercer as funções de *Técnica Superior Principal* em regime de requisição, na Direcção Regional de Orientação Pedagógica;

2.º — Esta nomeação tem efeitos de 1 de Outubro de 1979.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 26 de Dezembro de 1979. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despacho

Nos termos da alínea c) do N.º 1 do art.º 7.º do D.L. 338/79, de 25 de Agosto e alínea i) do N.º 1 do art.º 1.º e art.º 15.º do D/L 373/77 de 5 de Setembro são destacados para o Gabinete de Apoio e Reconstrução os professores abaixo mencionados, a fim de colaborarem nas tarefas de apoio aos sinistrados:

— VÍCTOR MANUEL PACHECO DE ALMEIDA, professor da Escola N.º 2 de S.Bento, Vale de Linhares, Concelho de Angra do Heroísmo.

— LUÍS VASCO DA SILVEIRA E SOUSA, professor da Escola Infante D.Henrique, Concelho de Angra do Heroísmo.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 8 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*

Despachos

De acordo com o preceituado na alínea b) do artigo 15.º da Lei 403, de 31 de Agosto de 1915 e ao abrigo da orientação aprovada em Plenário do Governo Regional de 1 de Março de 1979, esta AURÉLIA MARIA DE BRAGA CHAVES, escriturária-dactilógrafa eventual da Escola Secundária da Ribeira Grande, autorizada a receber a reversão de vencimentos de exercício perdido pelo lugar vago de 3.º oficial, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Julho, inclusive, de 1979.

A presente reversão de vencimento de exercício cessou a partir de 1 de Agosto de 1979, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79 de 26 de Junho

De acordo com o preceituado na alínea b) do artigo 15.º da Lei 403, de 31 de Agosto de 1915 e ao abrigo da orientação aprovada em Plenário do Governo Regional de 1 de Março de 1979, está MARIA NATÁLIA PACHECO CABRAL DO COUTO RAPOSO, escriturária-dactilógrafa do Quadro da Escola Preparatória de Gonçalo Velho Cabral, autorizada a receber a reversão de vencimento de exercício, perdido pelo lugar vago de 2.º oficial, no período compreendido entre 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1979, no montante de 11 400\$00 (onze mil e quatrocentos escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 20 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despacho

Nos termos do Despacho n.º 134/77 e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 338/79 de 25 de Agosto, e destacado o professor do ensino primário — MANUEL VALENTIM DE AZEVEDO, para o cargo de Delegado da Zona Escolar da Horta.

Este destacamento produz efeitos a partir de 8 de Fevereiro do corrente ano.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 21 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despacho

1. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 373/77, de 5 de Setembro, e destacado o professor JOSÉ FERNANDES GIL, titular do 3.º lugar da escola de Seara Velha, Câmara de Lobos, Funchal, presentemente colocado nas escolas anexas à do Magisterio Primário de Angra do Heroísmo, para a Secretaria Regional da Educação e Cultura, onde exercera funções técnicas no âmbito da Direcção Regional da Administração Escolar.

2. O destacamento produz efeitos a partir da data do presente despacho e o tempo de serviço prestado nesta situação considera-se para todos os efeitos legais como efectivo serviço docente.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 26 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despachos

Ao abrigo da alínea c) do numero 1 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, e nos termos da alínea i) do numero 1 do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 373/77, de 5 de Setembro, são destacados para a experiência pedagógica dos novos programas do ensino primário ficando agregados à delegação de Zona Escolar os seguintes professores:

MANUEL PIRES LUIS, professor efectivo da Escola

Primária da Agualva, Concelho da Praia da Vitória;

MATILDE ANDRADE RODRIGUES, professora efectiva da Escola da Ribeira das Tainhas, Concelho de Vila Franca.

EDUARDA MARIA MARTINS PIMENTEL, Escriturária-Dactilógrafa da Escola Preparatória Padre João José do Amaral — autorizada, nos termos da alínea b) do artigo 15.º da Lei 403, de 31 de Agosto de 1915, e da Circular n.º 826, Série A, de 31 de Julho de 1976, da Direcção Geral da Contabilidade Publica, conjugada com as alíneas a), b), c) do n.º 1 do Despacho n.º 163/77 do Ministro, publicado no Diário da República, de 5 de Julho de 1977, a receber a reversão de Vencimento pelo lugar vago de 2.º Oficial, no período de 1 de Janeiro a 31 de Julho, inclusive; e com base na alínea a) do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79 de 26 de Junho, no período compreendido entre 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1979.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 27 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional de Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despachos

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 19.478 de 18 de Março de 1931 — autorizados a receber o Abono de Vencimento de Exercício perdido, os professores abaixo mencionados:

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DA CUNHA CONTENTE FERREIRA, professora da Escola de Altares, Concelho de Angra do Heroísmo, no período compreendido entre 1.11.78 e 17.12.78 — 47 dias.

ANTÓNIO MANUEL MARTINS LOURENÇO — professor da Escola dos Altares, Concelho de Angra do Heroísmo, direito ao Vencimento de Exercício perdido de 8 de Fevereiro a 26 de Maio — 108 dias.

LAUDELINDA ALICE NARCIZO DA SILVA PEREIRA, professora titular da Escola n.º 1 da Conceição, Concelho de Angra do Heroísmo, no período compreendido entre 3 de Maio e 8 de Junho de 1978 — 37 dias.

MARIA DA ESPERANÇA MEDEIROS CABRAL, professora da Escola do Pilar-Bretanha, Concelho de Ponta Delgada, no período compreendido entre 1 de Janeiro a 13 de Março de 1979 — 72 dias.

MARIA ERMELINDA DE SOUSA, professora da Escola n.º 2 de Saúde, Arrifes, Concelho de Ponta Delgada, no período compreendido entre 9 a 23 de Fevereiro, de 28 a 31 de Março, de 1 a 5 de Abril e de 17 a 23 de Abril — 34 dias.

Considerando que João Dias Afonso foi encarregado da elaboração de uma Bibliografia Açoriana;

Considerando que há vantagem de prosseguir os seus trabalhos de pesquisa e recolha de elementos no estrangeiro, em continuação do trabalho já desenvolvido nos termos do meu despacho de 21 de Fevereiro de 1979.

Nos termos da alínea i) do numero 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 582/73, de 5 de Novembro e ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 408/78, de 19 de Dezembro.

Determino:

1. João Dias Afonso, Bibliotecário de 2.ª classe da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo seja equiparado a bolseiro, sem encargo para o Estado, durante o período de 1 de Março a 30 de Abril próximo.

2. A actividade consistirá na recolha de elementos no Walling Museum, pesquisa na «Nicholson Collection», da Public Library, de Providence, nas bibliotecas de Brown University e na Free Public Library, de New Bedford, e abordagem do cartorio comercial do mercador Thomas Amory, no Estado de Rhode Island.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 29 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional de Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*

Por Portarias de 27 de Dezembro de 1979

Foi concedido o subsídio de 200 000\$00 (Duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DO NORDESTE — S.Miguel, destinado a despesas com arranjos no campo de futebol.

Foi concedido o subsídio de 300 000\$00 (Trezentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao SPORTING CLUBE IDEAL — Ribeira Grande S.Miguel, destinado a obras na sede.

Foi concedido o subsídio de 200 000\$00 (Duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao GRUPO DESPORTIVO «OS OLIVEIRENSES» — Fajã de Cima S.Miguel, destinado a obras na sede.

Foi concedido o subsídio de 220 000\$00 (Duzentos e vinte mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao BENFICA ÁGUIA SPORT — Ribeira Grande, S.Miguel, destinado a obras na sede.

Foi concedido o subsídio de 150 000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DE S.VICENTE FERREIRA — S.Miguel destinado a construção do recinto desportivo.

Foi concedido o subsídio de 300 000\$00 (Trezentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DO NORDESTE — S.Miguel, destinado a construção do campo de futebol na Lomba da Fazenda.

Foi concedido o subsídio de 50 000\$00 (Cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA NOSSA SENHORA DA LUZ — Nordeste S.Miguel, destinado a despesas com acabamentos do recinto desportivo.

Foi concedido o subsídio de 400 000\$00 (Quatrocentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA SANTA CRUZ — Graciosa, destinado a aquisição de terrenos para a zona desportiva.

Foi concedido o subsídio de 150 000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao GRUPO DESPORTIVO DO CAPELO — Faial, destinado a despesas com acabamento do campo de futebol.

Foi concedido o subsídio de 200 000\$00 (Duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DE S.JOÃO — Pico, destinado a despesas com a construção do campo de futebol.

Foi concedido o subsídio de 150 000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao UNIÃO SEBASTIENSE — S.Sebastião, Terceira, destinado a despesas com a construção de balneários.

Foi concedido o subsídio de 200 000\$00 (Duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DOS FLAMENGOS — Faial, destinado a beneficiação do campo polidesportivo.

Foi concedido o subsídio de 400 000\$00 (Quatrocentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao CLUBE DESPORTIVO SPORT CLUB «OS LEÕES» — Porto Judeu, Ilha Terceira, destinado a ampliação do campo de jogos.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 6 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Por Portarias de 27 de Dezembro de 1979

Foi concedido o subsídio de 200 000\$00 (Duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao SPORT LUSITÂNIA — Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, destinado a despesas com arranjo do ginásio.

Foi concedido o subsídio de 200 000\$00 (Duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DE N.º SENHORA DO PILAR — Ilha Terceira, destinado a despesas com arranjo do ginásio.

Foi concedido o subsídio de 150 000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DA VILA DA POVOAÇÃO — S.Miguel destinado a despesas com arranjos no campo de futebol das Furnas.

Foi concedido o subsídio de 400 000\$00 (Quatrocentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à COMISSÃO DESPORTIVA DA VILA DA POVOAÇÃO — S.Miguel destinado a despesas com electrificação do campo de futebol.

Foi concedido o subsídio de 150 000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao SPORT CLUBE MARÍTIMO — Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, destinado a despesas com beneficiação das instalações desportivas.

Foi concedido o subsídio de 150 000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao Micaelense Futebol Clube — S.Miguel destinado a despesas com beneficiação da sede.

Foi concedido o subsídio de 200 000\$00 (Duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao CLUBE UNIÃO MICAELENSE — S.Miguel, destinado a despesas com reparação na sede.

Foi concedido o subsídio de 250 000\$00 (Duzentos e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º

293-B do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao RIBEIRINHA FUTEBOL CLUB — S.Miguel, destinado a despesas com a construção de polidesportivo.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 12 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*

Por Portarias de 30 de Novembro de 1979

Foi concedido o subsídio de 30 000\$00 (Trinta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao SPORTING CLUB IDEAL — Ribeira Grande S.Miguel, destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 20 000\$00 (Vinte mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao CLUB OPERÁRIO DESPORTIVO — Lagoa S.Miguel destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 20 000\$00 (Vinte mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao ÁGUIA CLUB DESPORTIVO — Arrifes S.Miguel destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 20 000\$00 (Vinte mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao CLUB DESPORTIVO «OS OLIVEIRENSES» — Fajã de Cima S.Miguel destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 30 000\$00 (Trinta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao ATLÉTICO DESPORTIVO SÃO PEDRO — Ribeira Grande, S.Miguel destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 30 000\$00 (Trinta mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 55 do Cap.º IV do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao BENFICA ÁGUIA SPORT — Ribeira Grande, S.Miguel destinado a despesas correntes.

Foi concedido o subsídio de 14 900\$00 (Catorze mil e novecentos escudos), pela dotação inscrita no Art.º 296 do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO GERAL DOS DESPORTOS DE PONTA DELGADA, S.Miguel, destinado a despesas com a realização de um Curso de Treinadores de Futebol.

Foi concedido o subsídio de 22 160\$00 (Vinte e dois mil cento e sessenta escudos), pela dotação inscrita no Art.º 296 do Cap.º XXI do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, à DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO GERAL DOS DESPORTOS DA HORTA — Faial destinado a despesas com o Curso de Orientadores de Futebol.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 13 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial II Série n.º 43 de 31 de Dezembro/79 a Portaria desta Secretaria Regional N.º 239 de 15 de Novembro/79, determino que se faça a seguinte rectificação:

Onse de lê:

«Foi concedido o subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) pela dotação inscrita no N.º 2 do art.º 126 do cap.º VII do orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço da Junta Central das Casas do Povo de Ponta Delgada, destinado a financiar a execução de planos de actividade das Casas do Povo das Ilhas de S.Miguel e Sta. Maria»

Deverá ler-se:

Foi concedido um subsídio de 278.000\$00 (duzentos e setenta e oito mil escudos) pela dotação inscrita no N.º 2 do art.º 126 do cap.º VII do orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao serviço da Junta Central das Casas do Povo de Ponta Delgada, destinado a financiar a execução de planos de actividade das Casas do Povo das Ilhas de S.Miguel e Sta. Maria.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 26 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portaria de 23 de Janeiro de 1980

Foi concedido o subsídio de 49.747\$00 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e sete escudos) pela dotação inscrita no CE 71.09, Subprograma 7.1. do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde à Casa do Povo da Relva, S.Miguel, destinado a comparticipar nas obras de conservação da Casa do Povo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Janeiro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portaria de 28 de Janeiro de 1980

Foi concedido o subsídio de Esc. 24.000\$00 (vinte e quatro mil escudos) pela dotação inscrita no C.E. 44.09 do programa 67, Subprograma 67.4 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde ao Senhor João Frederico Pinto Correia Câmara, destinado ao pagamento do subsídio do 2.º Curso de Técnicos Auxiliares Sanitários, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1980.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 28 de Janeiro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*

Por Portarias de 14 de Fevereiro de 1980

Foi concedido o subsídio de 154 500\$00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos escudos) pela dotação inscrita no Art.º 71.09 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Centro de Bem Estar Infantil e Juvenil Jac.Fer.Cab., destinado a subsidiar a aquisição de equipamento para o respectivo jardim de infância.

Foi concedido o subsídio de 80 585\$00 (oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco escudos), pela dotação inscrita no Art.º 71.09 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, Sta. Maria, destinado a aquisição de equipamento para o jardim de infância.

Foi concedido o subsídio de Esc. 325.504\$30 (trezentos e vinte cinco mil quinhentos e quatro escudos e trinta centavos) pela dotação inscrita no n.º 1, CE 38.03 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde à Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo, destinado a fazer face às despesas daquela Escola de Enfermagem durante o mês de Fevereiro do corrente ano.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 14 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portarias de 18 de Fevereiro de 1980

Foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no C.E. 71.09 Prog. 7, Subprograma 7.1, do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde, ao Hospital Regional da Horta, destinado à aquisição de equipamento.

Foi concedido o subsídio de 60 000\$00 (sessenta mil escudos) pela dotação inscrita no C.E. 71.09 Prog. 7,

Subprograma 7.1, do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde, ao Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, destinado à montagem de um P.P.C.A..

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 18 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho

Nos termos do n.º 2 do art.º 20 do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/78/A, de 3 de Março, nomeio, em comissão de Serviço o médico veterinário, Paulo António de Freitas Valadão, portador do Bilhete de Identidade n.º 1252592, de 24 de Maio de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, para o cargo de Chefe dos Serviços Veterinários da Ilha das Flores.

Secretaria Regional da Agricultura e Piscas, 10 de Março de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Piscas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

1 — Nos termos da alínea f) do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/79/A, de 29 de Setembro, sob a proposta do Director Regional dos Transportes Terrestres, são nomeados os seguintes cidadãos para o Conselho Regional de Trânsito e Segurança Rodoviária:

SECTOR DOS SEGUROS

Área da Delegação de Viação e Transportes de Ponta Delgada:

JOÃO MANUEL DE MEDEIROS LALANDA GONÇALVES, profissional de Seguros na Companhia de Seguros Açoreana em Ponta Delgada.

Área da Delegação de Viação e Transportes de Angra do Heroísmo:

ANTÓNIO DEODATO FERREIRA, profissional de Seguros na Companhia de Seguros Açoreana em Angra do Heroísmo.

Área da Delegação de Viação e Transportes da Horta: JOSÉ GERMANO FRAGGADA SILVEIRA, profissional de Seguros na Companhia Açoreana da Horta.

SECTOR DOS TRANSPORTES REGULARES OU OCASIONAIS

Área da Delegação de Viação e Transportes de Ponta Delgada:

JOSÉ DO REGO DIONÍSIO, gerente da Empresa AUTO VIAÇÃO MICAELENSE, LDA, de Ponta Delgada.

Área da Delegação de Viação e Transportes de Angra do Heroísmo:

JOÃO DA COSTA PRENDA, gerente da Empresa PRENDAS & MARTINS LDA, de Angra do Heroísmo.

Área da Delegação de Viação e Transportes da Horta: SÉRGIO FÁRIA, gerente da empresa FARIAS LDA da Horta.

2 — Cada membro acima nomeado actuará apenas nas reuniões que o Conselho tenha na área da jurisdição da Delegação para a qual se faz a referida nomeação.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 22 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*

Por Portaria de 26 de Fevereiro de 1980

Atribuir à SATA — Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, SARL, um subsídio reembolsável de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40.º, classificação económica 39.00, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para fazer face à satisfação de pagamentos respeitantes a compromissos inadiáveis.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 26 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Equipamento Social, alterar os artigos 92.º e 93.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Povoação, aprovado por portaria de 26 de Maio de 1976, do Secretário de Estado dos Recursos Hídricos e de Saneamento Básico, publicado no Diário da República n.º 130-II Série, de 3 de Junho de 1976, nos termos seguintes:

PARTE II

Disposições especiais Capítulo IX

Rendimento colectável, limite e escalões de consumo mensal obrigatório. Tarifas

Art.º 89.º
Art.º 90.º

Art.º 91.º
 Art.º 92.º A tarifa de venda de água no Concelho e para qualquer tipo de consumo é de 4\$50 por cada metro cúbico.
 Art.º 93.ºSerão os seguintes os valores das diversas taxas a que se refere a parte I «Disposições Gerais» deste regulamento:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) de aluguer mensal de contadores:
 - de tubuladura igual ou inferior a 15 mm . 10\$00
 - de tubuladura compreendida entre 15 mm e 30 mm 20\$00
 - de tubuladura compreendida entre 40 mm e 50 mm 40\$00
 - de tubuladura de 80 mm 60\$00
 - de tubuladura de 100 mm 80\$00

Secretaria Regional do Equipamento Social, 20 de Fevereiro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 1 SALA, TIPO R3, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO NÚCLEO DE TOLEDOS, CONCELHO DA MADALENA NA ILHA DO PICO»

Preço Base 1 579 500\$00
 Caução Provisória 39 487\$50
 Alvará exigido — 1.ª Subcategoria da I Categoria e da Classe correspondente ao valor da sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
 — Direcção Regional das Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio Ponta Delgada
 — Dia 22 de Abril de 1980
 — Até às 17 horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio Ponta Delgada
 — Dia 23 de Abril de 1980
 — Às 15 horas

Local e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
 — Direcção de Obras Públicas da Horta
 — Horas de expediente

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 1 SALA, TIPO R3, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO NÚCLEO DE TERRA DO PÃO, CONCELHO DA MADALENA NA ILHA DO PICO»

Preço Base 1 579 500\$00
 Caução Provisória 39 487\$50
 Alvará exigido — 1.ª Subcategoria da I Categoria e da Classe correspondente ao valor da sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
 — Direcção Regional das Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio Ponta Delgada
 — Dia 22 de Abril de 1980
 — Até às 17 Horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio Ponta Delgada
 — Dia 23 de Abril de 1980
 — Às 15 horas

Local e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
 — Direcção de Obras Públicas da Horta
 — Horas de expediente

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 4 de Março de 1980. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 6 SALAS DE AULA, TIPO P3, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO NÚCLEO DA PIEDADE — CONCELHO DAS LAJES DO PICO»

Preço Base 10 593 000\$00
 Caução Provisória 264 825\$00
 Alvará exigido — 1.ª Subcategoria da I categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio Ponta Delgada
 — Dia 21 de Abril
 — Até às 17 Horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio Ponta Delgada
 — Dia 22 de Abril
 — 15 Horas

Local, e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
 — Direcção de Obras Públicas da Horta

— Horas de expediente

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento,
10 de Março de 1980. — O Director Regional de Obras
Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo
da Silva*.

**SOCIEDADE AÇOREANA DE TRANSPORTES
AÉREOS, S.A.R.L.**
Assembleia Geral Ordinária

Convocação

É convocada a Assembleia Geral Ordinária desta
Sociedade para reunir-se, na sua Sede, na Avenida
Infante D. Henrique, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores,
no dia 21 de Março de 1980, pelas 10 horas com a
seguinte ordem do dia:

- a) Discutir, aprovar ou modificar o balanço e Contas,
o Relatório do Conselho de Administração, e o
parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício
findo em 31 de Dezembro de 1979.

Em 29 de Fevereiro de 1980
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Antonio Manuel Rodrigues Zincke dos Reis

**SITURFLOR — SOCIEDADE
DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS
DAS FLORES, S.A.R.L.**

Convocatoria

Assembleia Geral Ordinária

Convoco a Assembleia Geral Ordinária desta So-
ciedade, para reunir na sua sede, em Santa Cruz das
Flores, no próximo dia 31 do corrente, pelas 20 Horas,
com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Aprovação ou modificação do Relatório, Balanço
e Contas do Conselho de Administração, referente
ao exercício de 1979
- 2.º Apreciação e discussão de outros assuntos de
interesse para a Sociedade.

Santa Cruz das Flores, 6 de Março de 1980
O Presidente da mesa da Assembleia Geral,
Luciano Luis de Avelar

**ESCOLA DE ENFERMAGEM
DE PONTA DELGADA**

Aviso

Por aviso publicado no Diário da República, II Série,
n.º 234 de 10 de Outubro de 1979, foi aberto concurso
documental para 2 vagas de auxiliar de monitor, o qual
ficou deserto conforme consta do aviso publicado no
Diário da República, II Série, n.º 268 de 20 de Novem-
bro de 1979.

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho
do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 22 de
Fevereiro de 1980, está aberto concurso documental
pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação
deste aviso no Diário da República, para preenchimento
de dois lugares de auxiliar de monitor, vagos no quadro
de pessoal da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada,
nos termos do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29 996 de
24 de Outubro de 1939.

A este concurso, que terá a validade de três anos, a
contar da publicação das classificações no Diário da
República, poderão candidatar-se todos os profissionais
de enfermagem habilitados com o 3.º ciclo liceal de
acordo com o Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48 166 de
27 de Dezembro de 1967 e dispensados do cumprimento
do Artigo 7.º do Decreto n.º 534.76 de 8 de Julho.

Os interessados deverão entregar na secretaria desta
Escola dentro do prazo de abertura do concurso, os
seguintes documentos:

- a) Requerimento a solicitar a admissão ao concurso;
- b) Publica-forma ou fotocópia autenticada do diplo-
ma do curso de enfermagem;
- c) Documento comprovativo das habilitações literá-
rias;
- d) Curriculum vitae

Os concorrentes poderão também especificar nos seus
requerimentos quaisquer circunstâncias que repute-
m susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu
mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

De acordo com o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 49 397
de 24 de Novembro de 1969, é dispensada a apresenta-
ção dos documentos comprovativos dos requisitos exi-
gidos para a admissão ao concurso, devendo os candida-
tos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas
separadas e sob compromisso de honra, a situação
precisa em que se encontram relativamente a cada uma
das condições, gerais ou especiais exigidas para aquele
efeito, ficando o referido requerimento sujeito a imposto
de selo da taxa de 100\$, a pagar por meio de estampilha
fiscal devidamente inutilizada pela assinatura do reque-
rente e data respectiva. No caso de admissão, terão de
apresentar esses documentos.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos
requerimentos serão punidas nos termos dos parágrafos
1.º e 2.º do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 33 725, de 21
de Junho de 1944.

A lista provisória das classificações será afixada nesta
Escola quinze dias a partir da data de encerramento
deste concurso, a qual se tornará definitiva no fim de
cinco dias se não houver reclamações.

Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, 12 de
Março de 1980. — A Directora, *Maria Eduarda dos
Santos Cordeiro Lalandia Gonçalves*.

CLUBE COLUMBÓFILO FAIALENSE**Constituição de Sociedade**

CERTIFICO: — Que neste Cartório Notarial de folhas quarenta e seis verso, a folhas cinquenta, do livro de notas para escrituras diversas, B — quarenta, se encontra a escritura do teor seguinte:

N.º 25 — Aos catorze de Fevereiro de mil novecentos e oitenta, no Cartório Notarial da Horta, perante mim, Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq. Mota, notária interina do referido Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — José Lucas da Silva, solteiro, maior, natural da freguesia das Angústias, concelho da Horta e residente na Rua Vasco da Gama, número vinte e oito, na referida freguesia das Angústias.

SEGUNDO — Manuel Francisco Carvalho Júnior, casado, natural da freguesia das Bandeiras, concelho da Madalena e residente no Bairro do Hospital, número vinte e sete, na freguesia das Angústias, desta cidade.

TERCEIRO — Jaime Baptista Peixoto, casado, natural da freguesia da Matriz, desta cidade, e na mesma residente, na Rua Cônsul Dabney, número dez.

QUARTO — Amílcar Moreira Santiago, casado, natural da freguesia de Sangalhos, concelho de Anadia e residente no Largo do Bispo, segundo andar esquerdo, nesta cidade.

QUINTO — José Manuel dos Santos Rodrigues, casado, natural da freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa e residente na Boavista, freguesia de Pedro Miguel, concelho da Horta.

SEXTO — Ildefonso Raimundo do Amaral, casado, natural da freguesia dos Flamengos, concelho da Horta e residente na mesma, na Rua do Cantinho trinta e quatro.

SÉTIMO — José Alberto da Rosa, casado, natural da freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, onde reside.

OITAVO — Jaime Augusto da Rosa, casado, natural da freguesia do Castelo Branco, deste concelho, onde reside, na Cruz da Igreja, cento e quarenta e três.

NONO — Alfredo José da Rosa, casado, natural da já referida freguesia de Castelo Branco e residente na mesma, na Ribeira Grande, trinta e três.

DÉCIMO — Estanislau Dias Avelar, casado, natural da freguesia de Ponta Delgada, concelho de Santa Cruz das Flores e residente na Travessa de Monturo número três, na cidade da Horta.

DÉCIMO PRIMEIRO — José Alves Henriques, casado, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta e na mesma residente, na Rua Serpa Pinto, número trinta e um.

DÉCIMO SEGUNDO — Mário Rocha Valentim, casado, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta e nela residente na Rua Médico Avelar, treze — A.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal.

E por todos os outorgantes foi declarado.

Que pela presente escritura constituem uma Associação que se denomina «Clube Columbófilo Faialense, nos termos constantes dos seguintes estatutos.

ARTIGO PRIMEIRO — O Clube Columbófilo Faialense, com a sua sede provisória na Rua Dom Vasco da Gama, número vinte e oito, na cidade da Horta Faial, Açores tem por fim o exercício do desporto Columbófilo.

ARTIGO SEGUNDO — Os associados obrigam-se ao pagamento duma jóia inicial de cinquenta escudos e de uma cota mensal de dez escudos alteráveis por deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO TERCEIRO — São órgãos do Clube Columbófilo Faialense: — A mesa da Assembleia Geral, a Direcção, o concelho Fiscal e o concelho Técnico.

ARTIGO QUARTO — A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas das disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos cento e sessenta a cento e setenta e nove do Código Civil;

PARÁGRAFO ÚNICO — A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhes convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das Assembleias Gerais.

ARTIGO QUINTO — A direcção é composta por um presidente, um secretário Geral, um Tesoureiro, um primeiro vogal e um segundo vogal, e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.

ARTIGO SEXTO — O concelho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um relator e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais. — O concelho fiscal reunirá ao menos uma vez em cada trimestre

ARTIGO SÉTIMO — O concelho técnico é composto por um presidente, um secretário e um vogal e compete-lhe organizar treinos, concursos, exposições e tudo o que possa ser útil ao desenvolvimento do desporto columbófilo, elaborando os respectivos regulamentos e calendários.

ARTIGO OITAVO — No que estes estatutos sejam omissos, regem as disposições legais aplicáveis, e o

regulamento geral interino cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral.

Foi este acto outorgado por minuta, e lido e explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes.

*José Lucas da Silva
Manuel Francisco Carvalho Júnior
Jaime Baptista Peixoto
Amílcar Moreira Santiago
José Manuel dos Santos Rodrigues
Ildefonso Raimundo Amaral
José Alberto da Rosa
Jaime Augusto da Rosa
Alfredo José da Rosa
Estanislau Dias Avelar
José Alves Henriques
Mário Rocha Valentim*

A notária interina,

Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq. Mota

PICOMAR — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DO MAR, LDA

Constituição de Sociedade

No dia um de Fevereiro de mil novecentos e oitenta, no Segundo Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, Licenciado ANTÓNIO LOPES FERNANDES COSTA, Notário neste Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: — MANUEL DELFINO RIBEIRO, natural da freguesia de Armação de Pera, do concelho de Silves, casado com D. Maria Teresa Prudêncio da Silva Ribeiro sob o regime de comunhão geral de bens e residente na Rua de Ourique, n.º 9, em Armação de Pera;

SEGUNDO: — ABÍLIO LEOTE RIBEIRO, natural da referida freguesia de Armação de Pera, casado com D. Maria Natalina dos Santos Alves Ribeiro, sob o regime da comunhão geral de bens e residente na indicada casa da Rua de Ourique, n.º 9;

TERCEIRO: — ANTÓNIO BENTO DIAS ANTUNES, natural da freguesia de Ferreiros, do concelho de Amares, casado com D. Rosalina Valente Pereira Antunes, sob o regime de comunhão geral de bens e residente na Rua Barbosa du Bocage, lote 19-H, em Queijas, freguesia de Carnaxide, do concelho de Oeiras;

QUARTO: — IZIDORO AMORIM DE SOUSA ALVIM, natural da freguesia de Arão, do concelho de Valença, casado com a quinta outorgante sob o regime de comunhão geral de bens e residente em Lisboa, na Rua Barão de Sabrosa, n.º 346, 2.º andar, esquerdo; o qual outorga por si e também como procurador de:

a) — CARLOS VIEIRA GASPAR, natural da freguesia de São João, do concelho de Lajes do Pico, Açores, casado

com D. Maria Fernanda Machado Gaspar, sob o regime de comunhão de adquiridos e residente na freguesia de Candelária, do concelho de Madalena, e de:

b) — JOSÉ PACHECO DE ALMEIDA, natural da freguesia da Conceição, do concelho de Horta, Açores, casado com D. Maria Amélia Santos Duarte de Almeida, sob o regime de comunhão geral de bens e residente na freguesia de Angústias, do mesmo concelho de Horta, como consta de duas procurações que arquivo;

QUINTO: — D. CÉLIA DE JESUS GONÇALVES ALVIM, natural da freguesia de Pena, desta cidade, casada sob o indicado regime com o quarto outorgante e com ele residente; e

SEXTO: — MANUEL JOSÉ VIEGAS, natural da freguesia de Fuzeta, do concelho de Olhão, casado com D. Arlete Maria Marreiros Santana Viegas, sob o regime de comunhão geral de bens e residente na Rua Frei António das Chagas, n.º 29, 3.º andar, esquerdo, em Setúbal, todos de nacionalidade portuguesa.

Os outorgantes declararam:

Que, pela presente escritura, todos por si e ele quarto outorgante ainda em nome dos seus representados, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO: — A sociedade adopta a denominação de PICOMAR — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DO MAR, LIMITADA, tem a sua sede e estabelecimento no lugar de Guindaste, freguesia de Candelária, do concelho de Madalena, Ilha do Pico, Açores e a sua duração é por tempo indeterminado, entrando hoje em exercício.

SEGUNDO: — O seu objecto consiste na captura, congelação, manipulação, transformação e comercialização de pescado, podendo no entanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem.

TERCEIRO: — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de nove milhões de escudos, já entrados na Caixa Social, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

Izidoro Amorim de Sousa Alvim, um milhão e quinhentos mil escudos; — Manuel Delfino Ribeiro, um milhão e quinhentos mil escudos; Abílio Leote Ribeiro, um milhão e quinhentos mil escudos; António Bento Dias Antunes, um milhão e quinhentos mil escudos; Carlos Vieira Gaspar, um milhão de escudos; Célia de Jesus Gonçalves Alvim, setecentos e cinquenta mil escudos e Manuel José Viegas, quinhentos mil escudos, e José Pacheco de Almeida, setecentos e cinquenta mil escudos.

QUARTO: — São livres as cessões de quotas entre os sócios. É permitida a cessão de quotas feita a favor de terceiros, ficando, porém, a sociedade em primeiro lugar e os restantes sócios em segundo, com o direito de preferência na aquisição da quota.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — Para o efeito, o sócio que pretender cedê-la deverá notificar a sociedade e os

demaís sócios por carta registada com aviso de recepção, identificando o cessionário e, caso a cessão seja a título oneroso, o preço ajustado e o modo por que será pago, bem como as demais condições de cedência;

PARÁGRAFO SEGUNDO: — A sociedade pronunciar-se-á nos quinze dias subsequentes à notificação e os restantes sócios no prazo de quinze dias a contar do termo do prazo anterior;

PARÁGRAFO TERCEIRO: — A aquisição da quota no exercício do direito de preferência previsto nos parágrafos anteriores, será feita pelo preço que tiver no último balanço ou pelo preço e condições constantes da notificação, conforme a cedência se fizer a título gratuito ou oneroso, respectivamente;

PARÁGRAFO QUARTO: — Se mais de um sócio pretender usar desse direito, será a quota cedenda dividida por eles, conforme for entre si combinado e legalmente possível;

PARÁGRAFO QUINTO: — Se a divisão da quota em partes iguais não for legalmente possível e não houver acordo dos sócios preferentes sobre a sua atribuição, será a divisão efectuada nas fracções mais aproximadas que a lei admitir, as quais serão atribuídas aos sócios preferentes por sorteio;

PARÁGRAFO SEXTO: Exercido o direito de preferência pela sociedade ou pelos sócios, a escritura de cedência deve ser celebrada no prazo de dois meses a contar do último prazo referido no parágrafo segundo;

PARÁGRAFO SÉTIMO: — No caso de o sócio cedente não receber no prazo de oito dias, a contar do termo do último dos prazos referidos no parágrafo segundo deste artigo, qualquer comunicação da sociedade ou dos restantes sócios, sobre o exercício do direito de preferência, poderá ser cedida a quota livremente.

QUINTO: — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

- a) — Por acordo com o sócio proprietário da quota;
- b) — Por insolvência ou falência do sócio titular;
- c) — Por penhora, arresto, arrolamento ou outra providência cautelar sobre a quota;
- d) — Por venda ou adjudicação judicial da quota; e
- e) — No caso previsto na alínea b), do artigo sétimo destes estatutos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — A amortização será feita pelo valor da quota constante do último balanço e paga em cinco prestações trimestrais e iguais;

PARÁGRAFO SEGUNDO: — Considera-se realizada, em tais casos, a amortização, com o depósito da primeira prestação na Caixa Geral de Depósitos ou onde e à ordem de quem for legalmente determinado.

SEXTO: — A sociedade será representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, por todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, sem caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em

Assembleia Geral. A sociedade obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois gerentes, em todos os seus actos e contratos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — Nos actos de mero expediente, que não obriguem a sociedade, bastará a assinatura de apenas um gerente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: — Os gerentes poderão constituir mandatários e delegar, no todo ou em parte, os seus poderes de gerência, mesmo em pessoas estranhas à sociedade, nos termos e limites das respectivas procurações;

PARÁGRAFO TERCEIRO: — É vedado aos gerentes e seus mandatários intervir em nome da sociedade, em actos e contratos estranhos ao objecto dela, tais como fianças, sub-fianças ou letras de favor.

SÉTIMO: — A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com os sócios sobreviventes ou capazes, que deliberarão validamente até à nomeação dos representantes do sócio falecido ou interdito prevista nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — No caso de interdição, o sócio por ela abrangido será representado pelo seu representante legal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: — Quanto aos herdeiros do sócio falecido a sociedade reserva-se o direito de:

- a) — Se lhes interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão de entre si um que a todos nela os represente;
- b) — Se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à amortização da respectiva quota, que deverá ser feita pelo valor apurado em balanço expressamente dado para o efeito, em cinco prestações trimestrais e iguais.

OITAVO: — Salvo estipulação da lei em contrário, as Assembleias Gerais são convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com antecedência não inferior a oito dias.

Que, nos termos expostos, dão por constituída a sociedade.

Assim o disseram e outorgaram, por sua minuta.

Adverti os outorgantes de que este acto tem de ser apresentado a registo dentro do prazo de três meses a contar de hoje.

Arquivo uma certidão passada pela Repartição do Comércio, comprovativa de não se encontrar inscrita nos respectivos registos denominação igual à ora adoptada, ou outra por tal forma semelhante, que possa induzir em erro.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos seus Bilhetes de Identidade, que exibiram, respectivamente números 1 038 870, de 19 de Janeiro de 1977; 1 101 605 de 13 de Janeiro de 1977; 0 964 778, de 9 de Abril de 1979; 1 770 874, de 15 de Abril de 1976; 1 220 875, de 23 de Junho de 1976 e 1 256 062, de 10 de Janeiro de 1980, todos do Arquivo de Lisboa.

Esta escritura foi lida e explicada quanto ao seu conteúdo, em voz alta, aos outorgantes, na presença

simultânea de todos e foi iniciada a folhas noventa e sete, do livro imediatamente anterior a este número B — cento quarenta e quatro.

Manuel Delfino Ribeiro

Abílio Leote Ribeiro

António Bento Dias Antunes

Izidoro Amorim de Sousa Alvim

Célia de Jesus Gonçalves Alvim

Manuel José Viegas

O Notário,

Antonio Lopes Fernandes Costa

«ASSOCIAÇÃO DE AVICULTORES DE SÃO MIGUEL»

Associação Civil

Aos quatro de Março de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, Licenciado Eduardo Manuel Tavares de Melo, Notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

EM PRIMEIRO LUGAR: — José Maria Pacheco de Sousa, casado, natural da freguesia da Achadinha, concelho de Nordeste, residente na Rua de São Gonçalo, n.º 16, desta cidade.

EM SEGUNDO LUGAR: — Paulo de Lacerda, casado, natural de Santa Luzia, Angra do Heroísmo, e residente na Rua Dr. Antonio Jose de Almeida, n.º 6, desta cidade.

EM TERCEIRO LUGAR — António Barbosa, casado, natural da freguesia de São Sebastião, desta cidade, e residente em Grotinha, Arrifes.

EM QUARTO LUGAR: — José Joaquim Raposo Bicudo da Ponte, casado, natural da freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande e residente nesta cidade na Avenida Antero Quental, n.º 48.

EM QUINTO LUGAR: — Norberto Luis de Oliveira, casado, natural da freguesia de Mãe de Deus, concelho de Povoação, residente na Rua José Maria Raposo de Amaral, n.º 19 desta cidade.

EM SEXTO LUGAR — Alcídio Basílio Lopes de Sousa, casado, natural da freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, onde reside na Rua do Rosário, n.º 14.

EM SÉTIMO LUGAR: — Eng.º João Manuel Pereira Forjaz Sampaio, casado, natural da freguesia de São Pedro, deste concelho, onde reside na Rua Mãe de Deus n.º 28.

EM OITAVO LUGAR: — Eng.º Luis Guilherme Cogumbreiro Ivens Brandão, casado, natural de Gafanha de Nazaré, Ilhavo, Aveiro, residente na Abelheira de Cima, Fajã de Baixo, deste concelho.

— Verifiquei a identidade de todos os outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

— E disseram: — Que constituem uma Associação Civil a qual se regerá pelos seguintes estatutos:

— ARTIGO PRIMEIRO: — É constituída em Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, uma Associação Civil denominada «ASSOCIAÇÃO DE AVICULTORES DE SÃO MIGUEL», tem a sua sede provisória na Associação dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, Rua de São Joaquim e tem por fim fomentar a criação e gosto pelas Aves, nomeadamente as canoras, columbófilas, e ornamentais, incluindo-se também a cunicultura, e o exercício do desporto columbófilo;

ARTIGO SEGUNDO: — Os associados obrigam-se ao pagamento de uma joia inicial de duzentos escudos e duma quota mensal de cinquenta escudos alteráveis por deliberação da Assembleia Geral;

ARTIGO TERCEIRO: — São órgãos da ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES DE SÃO MIGUEL: — A mesa da Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal, e o Conselho Técnico;

ARTIGO QUARTO: — A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais vigentes, nomeadamente os Artigos cento e setenta a cento e setenta e nove do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: — A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários;

ARTIGO QUINTO: — A Direcção é composta por um Presidente um Secretario Geral, um Tesoureiro; um primeiro Vogal e um segundo Vogal, e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente;

ARTIGO SEXTO: — O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Secretario e um relator, e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais.

O Conselho Fiscal reunira pelo menos uma vez em cada trimestre.

ARTIGO SÉTIMO: — O Conselho Técnico é composto por um Presidente, um Secretário, e um Vogal e compete-lhe organizar treinos, concursos, exposições, e tudo o que possa ser útil ao desenvolvimento do desporto columbófilo, elaborando os respectivos regulamentos e calendários;

ARTIGO OITAVO: — No que estes estatutos sejam omissos, regem as disposições legais aplicáveis, e o regulamento geral interno cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral.

— Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea de todos os outorgantes.

José Maria Pacheco de Sousa

Paulo de Lacerda
António Barbosa

Jose Joaquim Raposo Bicudo da Ponte

Norberto Luis de Oliveira
Alcídio Basílio Lopes de Sousa

João Manuel Pereira Forjaz Sampaio
Luis Guilherme Cogumbreiro Ivens Brandão

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem as portos de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»